



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 092 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2005.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 22, §1º e Inc. I da Lei Municipal Nº 873 de 18 de outubro de 2004.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.235.310,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil e trezentos e dez reais) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I e II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Especial decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo I e II.

Artigo 3º - Este Decreto, entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE DEZEMBRO DE 2005.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Este decreto foi publicado no Diário Oficial do Município de Barra do Piraí, no dia 05 de dezembro de 2005, na data de sua edição, e não há mais nada a acrescentar.



ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
ANULAR				
2002.04.122.0015.2.001				95.600,00
	3.1.90.11	00		72.000,00
	3.1.90.16	00		18.000,00
	3.3.90.14	00		5.600,00
2004.04.092.0013.2.005				10.000,00
	3.1.90.11	00		10.000,00
2005.04.124.0014.2.006				40.000,00
	3.1.90.11	00		40.000,00
2006.04.121.0012.2.007				133.800,00
	3.1.90.11	00		129.600,00
	3.1.90.16	00		4.200,00
2007.04.122.0012.2.008				3.000,00
	3.1.90.11	00		3.000,00
2007.06.181.0007.2.009				91.700,00
	3.1.90.11	00		91.700,00
2008.04.128.0016.2.010				118.000,00
	3.1.90.11	00		118.000,00
2008.11.331.0016.2.011				130.000,00
	3.3.90.39	00		130.000,00
2009.04.123.0017.2.014				11.000,00
	3.1.90.16	00		7.000,00
	3.3.90.14	00		4.000,00
2010.20.541.0010.2.016				49.700,00
	3.1.90.11	00		47.000,00
	3.1.90.16	00		2.700,00
2011.12.361.0023.2.105				2.800,00
	4.4.90.52	05		2.800,00
2012.04.451.0006.2.032				11.000,00
	3.1.90.11	00		7.000,00
	3.3.90.14	00		4.000,00
2013.04.452.0018.2.033				395.410,00
	3.1.90.11	00		235.410,00
	3.1.90.16	00		160.000,00
2015.08.244.0005.2.031				3.000,00
	3.1.90.11	00		3.000,00
2016.17.512.0003.1.013				35.000,00
	4.4.90.51	99		35.000,00
2017.11.333.0004.2.037				55.000,00
	3.1.90.11	00		55.000,00
TOTAL				1.185.010,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

SUPLEMENTAR				
2002.04.122.0015.2.001			13.800,00	
	3.3.90.39	00	4.300,00	30
	4.4.90.52	00	9.500,00	32
2002.13.392.0008.2.002			4.900,00	
	3.3.50.43	00	4.900,00	33
2002.14.243.0024.2.054			5.000,00	
	3.3.90.39	00	5.000,00	36
2003.23.695.0004.2.004			10.100,00	
	3.1.90.11	00	6.500,00	49
	3.3.90.30	00	1.700,00	51
	3.3.90.36	00	1.300,00	53
	3.3.90.39	00	600,00	54
2007.04.122.0012.2.008			2.800,00	
	3.3.90.30		200,00	96
	3.3.90.32	00	2.600,00	97
2007.04.122.0012.2.008			5.600,00	
	3.3.90.39	00	5.600,00	101
2007.26.782.0021.2.039			400,00	
	3.3.90.39	0051	400,00	116
2008.04.128.0016.2.010			8.200,00	
	3.3.90.14	00	5.000,00	126
	3.3.90.36	00	3.200,00	128
2008.09.272.0016.2.013			147.700,00	
	3.1.90.01	00	84.000,00	133
	3.1.90.03	00	63.700,00	134
2009.04.123.0017.2.014			20.000,00	
	3.1.90.11	00	20.000,00	138
2009.28.846.0000.0.003			1.100,00	
	3.3.90.93	00	1.100,00	159
2011.12.361.0002.2.019			15.990,00	
	3.3.90.30	00	2.100,00	194
	3.3.90.39	00	13.890,00	200
2011.12.361.0023.2.105			2.800,00	
	3.3.90.30	05	2.800,00	227
2011.12.365.0002.2.018			21.200,00	
	3.3.90.39	00	2.400,00	258
	4.4.90.52	00	18.800,00	259
2011.27.812.0009.2.022			800,00	
	3.3.90.39	00	800,00	290
2012.04.451.0006.2.032			31.200,00	
	3.1.90.16	00	17.000,00	295
	3.3.90.36	00	3.600,00	298
	3.3.90.39	00	10.600,00	299
2012.06.182.0005.1.005			9.900,00	
	4.4.90.51	00	9.900,00	306



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

2012.15.451.0006.1.004			20.000,00		
	4.4.90.51	00	20.000,00		312
2013.04.452.0018.2.033			385.900,00		
	3.3.90.14	00	10.000,00		321
	3.3.90.30	00	10.000,00		322
	3.3.90.39	00	365.900,00		329
2013.15.451.0018.1.007			58.800,00		
	4.4.90.51	00	58.800,00		337
2016.17.512.0003.2.036			77.900,00		
	3.1.90.11	00	25.000,00		391
	3.1.90.16	00	16.000,00		393
	3.3.90.14	00	1.500,00		394
	3.3.90.30	99	20.000,00		396
	3.3.90.39	00	400,00		399
	3.3.90.39	99	15.000,00		400
2016.17.512.0003.2.036			920,00		
	4.4.90.52	00	920,00		403
TOTAL			845.010,00	1.185.010,00	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO II				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>ANULAR</u>				
2014.10.301.0001.2.034				50.300,00
	3.1.90.09	00		7.000,00
	3.1.90.92	00		8.500,00
	3.3.70.41	00		900,00
	3.3.90.10	00		900,00
	3.3.90.33	00		4.000,00
	3.3.90.36	00		25.000,00
	3.3.90.47	00		4.000,00
TOTAL				50.300,00

<u>SUPLEMENTAR</u>				
2014.10.301.0001.2.034			390.300,00	
	3.1.90.11	00	32.000,00	
	3.3.90.14	00	8.000,00	
	3.3.90.30	00	100.000,00	
	3.3.90.32	00	95.300,00	
	3.3.90.39	00	110.000,00	
	3.3.50.41	00	45.000,00	
TOTAL			390.300,00	50.300,00